



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º *95* /2017/DLEG

Uruguaiana, 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **patrolamento no campo de futebol.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 061/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **0193/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a realização do serviço de patrulhamento no campo de futebol do Bairro Mascarenhas de Moraes (Marduque), localizada ao fim da Andradas e ao lado do banco de areia.
2. Justifica-se a presente indicação em razão de pedidos de melhoria pelo projeto Guri do Esporte, Longe das Drogas, onde usufruem este espaço para praticar esportes, como o futebol.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente